

DECRETO N° 44 DE 24 DE OUTUBRO DE 2.003

Considera ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2.003, para as repartições públicas municipais, em virtude do feriado do dia do Servidor público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 24 de outubro de 2.003.

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

